

Edital n.º 601/2007**Operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3394/07, em 3 de Maio de 2007, em nome de Carrefour Portugal, S. A., localizada na Rua de Agostinho da Silva Rocha, freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611031728

Edital n.º 602/2007**Operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 9169/00, em 19 de Dezembro de 2000, em nome da Sociedade Comercial C. Santos, L.ª, localizada na Rua da Estrada, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611031847

Edital n.º 603/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2370, em 27 de Março de 2007, em nome de José Ferreira Branco, lote 15, do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/89, localizado na Rua de António Ferreira da Costa Maia, freguesia da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611031842

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso n.º 13 120/2007**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por

meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, Maria Celeste Barata Baptista, na categoria de técnico superior principal — não adjetivado, 1.º escalão, índice 510, oportunamente aprovada no concurso externo de ingresso para preenchimento do lugar acima indicado, aberto por meu despacho de 18 de Outubro de 2006 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611031436

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso n.º 13 121/2007****Alteração ao loteamento n.º 90, Bairro Novo, Olho Marinho, Óbidos — Discussão pública — Errata**

O Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, por atraso na publicação do anúncio de abertura do período de discussão pública no *Diário da República* de 12 de Fevereiro de 2007, relacionado com a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 90, em nome de Celulose Beira Industrial — CELBI, S. A., com sede em Leirosa, 3081-853 Figueira da Foz, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho do presente ano, aviso n.º 10 107/2007, publica a seguinte errata:

No aviso atrás referido constava que o projecto estava disponível na Secção de Obras do edifício dos Paços do Concelho, por um período de 15 dias, que decorrerá de 7 a 27 de Março do presente ano. O que acontece é que o projecto de alterações do loteamento em questão, sito no local supramencionado, estará disponível por um período de 15 dias na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Óbidos, durante o horário de atendimento, das 9 às 16 horas, a partir do 8.º dia da publicação da presente errata no *Diário da República*.

Para constar, se publica a presente errata e outras de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume, publicada no *Diário da República* e na comunicação social.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611031427

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**Aviso n.º 13 122/2007****Nomeação**

Por meu despacho de 21 de Junho de 2007, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, José Carlos da Luz Parreira da Silva foi nomeado, definitivamente, na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, da carreira de engenheiro técnico civil, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

22 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611031439

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 13 123/2007****Discussão pública**

O município de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do